Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 10294
20 AGO 2020

Piraí (RJ), 19 de agosto de 2020.

Ofício nº 252/2020.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, REITERO, no prazo de 03 (três) dias, a solicitação de informações formulada por meio do Ofício nº 240/2020, datado de 10 de agosto de 2020, protocolado sob nº 09752/2020, no qual requisitamos os dados necessários para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021.

A nossa reiteração se deve as exigências da legislação federal, estadual e municipal, bem como da proximidade da fase de elaboração da legislação orçamentária para o exercício de 2021, o qual exige a base de cálculo do limite máximo da despesa para o ano de 2021.

As informações a serem encaminhadas serão reunidas, discutidas e avaliadas pelo corpo técnico deste Poder Legislativo Municipal, haja vista que é para fixação da despesa de custeio, investimento e de pessoal para o exercício de 2021.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar por escrito tal fato, no mesmo prazo estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

Recebi original em 20/08/2020
Karollen Soares S. Ribeiro
Supervisor Operacional
Matr. 11.655

À Sua Excelência o Senhor,
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES.
PREFEITO MUNICIPAL.
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, PIRAÍ/RJ, CEP 27175-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Piraí
Fls: 0075

OFÍCIO 240/2020

Piraí, 10 de agosto de 2020

Exmo. Senhor

Assunto: Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Piraí

Para que se cumpra o estabelecido na Lei do Município de Piraí, Seção VII, das Atribuições da Mesa, artigo 28, inciso IV, é necessário o envio pelo Poder Executivo, do Demonstrativo – Emenda Constitucional Federal nº 25 de 24/02/2000, e da Base de Cálculo do Limite Máximo de Despesas do Legislativo para 2021, para que a Divisão de Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Piraí possa inicializar a elaboração da Proposta Orçamentária para exercício de 2021.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583